

CRIA O CARGO QUE ESPECIFICA NA LEI Nº 1.065/2010 QUE "DISPÕE SOBRE O "ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA

O Município de Guimarães, por seus representantes legais APROVOU e a PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado cinco cargos de Monitor de Transporte Escolar com vencimento de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Fica acrescido nas descrições do cargo no anexo "Descrição de Cargos Efetivos" conforme anexo que faz parte integrante desta lei

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

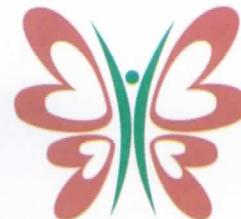
Guimarães, 19 de fevereiro de 2014

Maria da Glória dos Reis

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 19/2/2014



2- DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO DO CARGO	
TÍTULO DO CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GH: I
JORNADA SEMANAL	40 HORAS
REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até o seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;- Orientar os alunos quando ao risco de acidentes, evitando colocar parte do corpo para fora da janela;- Zelar pela limpeza do transporte, antes, durante e depois do trajeto;- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;- Ajudar os alunos nas travessias de ruas, rodovias e afins;- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; verificar o horário dos transportes, informando aos pais e alunos;- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares,	

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 19/2/2014

dm



PREFEITURA GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; **A FORÇA DA MUDANÇA**

- Executar tarefas afins;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte dos alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidade dos alunos;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico.

QAUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

Ensino Médio

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 19/2/2014.

dm